

A ZONA FRANCA DE MANAUS

Privilégio perpétuo

CÍCERO CASIMIRO

O projeto de Constituição que está sendo discutido em Brasília propõe a manutenção da Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, assegurando que é desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para a prorrogação do referido benefício.

Isso significa que as demais Unidades da Federação devem renunciar; de maneira permanente, a uma considerável parcela de suas receitas para custear os privilégios daquela Região Amazônica.

Não se nega a importância de desenvolver a Amazônia, nem o risco que o País corre, como um todo, se virar as costas àquele território de dimensões continentais. Tampouco ignora-se a necessidade de conceder determinados estímulos àquela área, tal a distância que a separa dos centros desenvolvidos do País.

O que não se deve é perpetuar um privilégio. A eternização de um incentivo é a própria negação do incentivo, como instrumento compensatório de determinada

desigualdade. Recuperado o equilíbrio ou, noutros termos, diminuído o "gap" entre as regiões desenvolvidas e as não desenvolvidas, o favor fiscal concedido não tem mais razão de ser. Manter privilégios nestas condições representa, sob o aspecto econômico, um autêntico locupletamento ilegítimo.

Como se sabe, a Zona Franca de Manaus foi instituída pelo Decreto-Lei 288, de 28.02.67, com o objetivo de promover seu desenvolvimento, até então prejudicado por fatores locais e pela grande distância entre aquela região e os pólos desenvolvidos.

Ocorre que, após 20 anos, o projeto está consolidado. A área hoje concentra significativa porção de indústria brasileira, sobretudo em relação aos segmentos eletromecânico e eletrônico.

Para assegurar o interesse de instalação e permanência das indústrias naquela região, a União e os Estados deixam de arrecadar vultosas quantias, que desfalcam as suas já combalidas finanças.

Além disso, não se pode perder de vista o custo decorrente do controle desse benefício. São milhares de documentos, visados diariamente pelas repartições fazendárias de todo o Brasil, destinados à Suframa que, por sua vez, emite listagem para os Estados poderem comprovar a entra-

da das mercadorias na Zona Franca de Manaus.

Não obstante os rígidos controles, muita fraude é praticada com base no referido incentivo fiscal. Frequentemente, a fiscalização detecta supostas remessas para a Zona Franca de Manaus, as quais nunca chegaram ao seu destino, sendo desviadas para consumo em outras localidades.

É oportuno, pois, que se questione a manutenção do benefício, ou pelo menos a sua revisão. Claro que o incentivo não pode ser suprimido assim, abruptamente. Mas evidente é também a necessidade de começarmos a pensar em sua gradativa redução.

Por conseguinte, deve ser retirado o artigo 48 das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição, segundo o qual fica mantida, indefinidamente, a Zona Franca de Manaus.

Se não houver tempo disponível para o aprofundamento da discussão sobre o problema, que pelo menos a matéria seja debatida posteriormente durante a tramitação de um projeto de lei.

Inaceitável é a Constituição fechar questão em torno do assunto.

Cícero Casimiro é Fiscal de Rendas da Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro.

É preciso repensar

BETH AZIZE

Instalada a cerca de quatro mil quilômetros da região Centro-Sul, a Zona Franca de Manaus pode ser comparada a uma filha que "deu um passo errado", mas precisa ser acolhida e ajudada pela família para não cair na prostituição, como sentenciavam os conservadores guardiães da moral feminina.

Manaus ainda amargava a perda do monopólio da borracha e toda a sua economia era exercitada na base do escambo — a fase mais primitiva do comércio, em que se trocavam produtos manufaturados por produtos extrativos, nos idos de 1967, e o seu "parque" industrial não passava de uma indústria de fiação e tecelagem de juta, uma refinaria de petróleo, dois curtumes, algumas serrarias, duas fábricas de refrigerantes, e beneficiadoras de castanha, sorva, piaçava, pau-rosa, cumaru, guaraná e outras especialidades regionais.

O povo amazonense viveu em lua-de-mel com o projeto de incentivos fiscais, por muito tempo, reconhecendo nele o despertar do sono letárgico. Aos poucos, o projeto começou a demonstrar sua ânsia devoradora de enriquecimento, de lucro selvagem, deixando de lado a razão de sua existência: o povo daquela região que era obrigado a migrar, deixando-a mais vazia, para não sucumbir.

O projeto deu certo para as empresas que se instalaram no Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus. O povo se deu mal, mas não poderá sobreviver sem ele, agora, porque dele tira sua sobrevivência. Até parece que o descaminho da ZF foi premeditado, para que tivéssemos, como co-autores, de aderir a seus erros, aplaudir suas distorções, em razão da inexistência de qualquer outra alternativa. Deitados e aquecidos no leito da ZF, tal qual as "polacas" faziam com os senhores da borracha, nos velhos tempos da Manaus art-nouveau, os Governadores do Estado jamais se preocuparam com a implantação de projetos que dessem o mínimo de bem-estar ao povo. Uma indústria de alimentos, por exemplo. Os amazonenses importam tudo o que comem, até a farinha.

Mas não só o povo se deu mal; o Estado também, e por pura vaidade e arrogância não quer reconhecer isso e procurar corrigir os rumos da ZF. Ou então é outra a razão: os governantes sempre usaram os lucros exagerados das empresas para fazer política e campanhas eleitorais, numa manifestação paternalista de fazer inveja aos regimes ditatoriais.

A Zona Franca de Manaus vai ter um faturamento, este ano, de cinco bilhões de dólares. Resta saber quem serão os beneficiados dos cinco bilhões de dólares. Destes, apenas cinco por cento (5%) corres-

pondem ao pagamento da mão-de-obra, gerando daí uma categoria de párias, com os salários mais baixos do Mundo. Parece, portanto, não haver dúvida de que o único componente local que as empresas usam é a mão-de-obra, com um salário miserável e que, desses cinco bilhões de dólares, apenas 250 ficam na região. Uma parcela de cerca de 600 milhões de dólares vai para o exterior e o restante deságua em São Paulo, seja através da compra de componentes, seja pela remessa dos lucros das empresas.

Por essas razões, entendo que é preciso repensar a ZF de Manaus.

O Estado do Amazonas continua pobre, seu povo mais ainda. Não temos uma política de governos séria para a agricultura, para a pecuária, para a pesca. A Zona Franca não trouxe para o Estado qualquer projeto de alcance social, nenhuma alternativa de produção e de mercado de trabalho. As empresas não deixam ali nenhum recurso para ser aplicado na região, em troca dos incentivos fiscais que recebem e do lucro deles decorrente, numa demonstração total de desprezo por aquele povo que aplaude a ZF, porque a vê como um mal necessário para a sua sobrevivência.

Estamos, enfim, no mató sem cachorro. Ruim com ela, pior sem ela.

Beth Azize é Deputada Federal pelo PSB do Amazonas.